



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

**CIRCULAR Nº 032/17**

Tremembé, 25 de setembro de 2017.

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme Portaria nº 048/17, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, no próximo dia 26 de setembro, **terça-feira**, logo após o término da 30ª Sessão Ordinária.

## **ORDEM DO DIA**

### **SEGUNDA DISCUSSÃO**

#### **DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 003/17 – “Altera o inciso XVI, do artigo 27 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 009/17 – “Dispõe sobre alteração de referências, alteração de denominação de chefia e dá outras providências”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 011/17 – “Dispõe sobre reajuste dos valores das Taxas de Ocupação de Área e Comércio Ambulante da Lei Complementar nº 161/17, com suas conseqüentes alterações”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 012/17 – “Cria o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município da Estância Turística de Tremembé”

#### **DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 003/17 (apresentado em Substituição ao Projeto de Lei nº 020/17) – “Dispõe sobre as atribuições dos cargos comissionados no quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, e dá outras providências”

  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

## **PORTARIA Nº 048/2017**

ADRIANO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc,

**R E S O L V E**, pela presente Portaria, conforme disposições regimentais, em havendo a aprovação em Primeira Discussão durante a 30ª Sessão Ordinária, convocar uma **Sessão Extraordinária** a ser realizada logo após o término da primeira, para apreciação em Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, do Projeto de Lei Complementar nº 011/2017, Projeto de Lei Complementar nº 012/17, todos de autoria do Chefe do Executivo, e do Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, apresentado em Substituição ao Projeto de Lei nº 020/17, de autoria da Mesa da Câmara.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 25 de setembro de 2017.

  
**ADRIANO DOS SANTOS**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de setembro de 2017.

  
**MARIA CRISTINA CONFALONE**  
Diretora Geral